DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 19/99, a fls. 128 Verso e 129 do Livro n.º 7 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/07/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA

NIPC – 503 978 884

Sede – Avenida Professor Dr. José Vitorino de Pina Martins, n.º 86, Penalva de Alva – Oliveira do Hospital – Coimbra

Fins - Promover ações de solidariedade social nomeadamente o desenvolvimento de atividades de proteção à Infância e Juventude, Família, Comunidade, População Ativa, Idosos, Deficientes e Igualdade de Género. Secundariamente: Desenvolver a promoção desportiva, recreativa e cultural dos associados, o convívio social e a cooperação com os organismos oficiais e particulares.

Direção-Geral da Segurança Social, em 11 OUT. 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

EC/